ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
LEI MUNICIPAL Nº 913/2024.

LEI MUNICIPAL nº 913/2024.

Denomina a atual "Travessa Senador Georgino Avelino", como "Calçadão da Integração Ivanildo Ferreira Lima".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. A atual "Travessa Senador Georgino Avelino", localizada no Bairro do Centro, passa a denominar-se *"Calçadão da Integração Ivanildo Ferreira Lima"*.
Parágrafo único. O Calçadão objeto desta Lei tem início na Rua do Sol, transpassando a Rua Serra da Samambaia; a Rua Padre João Jerônimo; a Rua Amaro Cavalcante; a Travessa Miguel Nunes; o Calçadão Antônio Marcelino Dantas; a Travessa Paz e União; a Travessa Trairi; a Avenida Rio Branco; finalizando na Avenida Antônio Henrique de Medeiros, todas no centro da cidade.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Cruz, em 26 de junho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joeide Lima de Morais
Código Identificador:5851292C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/